



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **282386**

## EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71270001	26281	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	Sergipe	9.250.000
71270002	26443	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE	Aracaju	10.500.000
71270003	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Polícia Civil - No Estado de Sergipe	Sergipe	8.502.174
71270004	53101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Itabaiana - SE	Itabaiana	8.000.000
71270005	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aquidabã - SE	Aquidabã	20.000.000
71270006	53906	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - No Município de Itabaiana - SE	Itabaiana	26.000.000
71270007	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - CODEVASF/COHIDRO - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	Sergipe	90.536.522
71270008	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - DNOCS - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	Sergipe	41.154.348
71270009	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	Sergipe	16.000.000
71270010	54101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra dos Coqueiros - SE	Barra dos Coqueiros	22.000.000
71270011	24101	Ação Atípica - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe	Sergipe	5.852.174
71270012	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo</b>	<b>São Paulo</b>	<b>67.722.180</b>
71270013	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>Aracaju</b>	<b>8.902.174</b>
71270014	36901	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe</b>	<b>Sergipe</b>	<b>17.704.348</b>
71270015	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe</b>	<b>Sergipe</b>	<b>47.000.000</b>

## EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

## EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

## EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

## EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

## EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	15	399.123.920
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	

## AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

## TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022**  
**PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,**  
**REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, em reunião híbrida, na sala da Liderança do PL localizada no Anexo II, sala 122 da Câmara dos Deputados e através da sala virtual, no Google Meet, link: <https://meet.google.com/tih-djyi-zbs>, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa para definição das emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN (PLOA 2022). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustavo Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Valdevan Noventa, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Bancada, Deputado Bosco Costa. Realizadas as discussões, foi mencionado que o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) pronunciou-se, com fundamento no art. 47, § 2º da Resolução 01/2006-CN, c/c o art. 166, § 20, da Constituição Federal, pela necessidade de reapresentação da emenda destinada à Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe, tendo a Bancada acordado em reapresentar a citada emenda. Neste sentido, encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas. No citado anexo pode-se observar que se trata da mesma emenda, duplicada em razão do subtítulo/localizador.

Encerradas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas ao PLOA 2022:

SUBTÍTULO	VALOR	RP
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior- Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	4.250.000,00	7
	5.000.000,00	2
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE	5.250.000,00	7
	5.250.000,00	2
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Polícia Civil - No Estado de Sergipe	3.502.174,00	7
	5.000.000,00	2
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Itabaiana - SE	3.000.000,00	7
	5.000.000,00	2





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022**  
**PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,**  
**REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aquidabã - SE	10.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - No Município de Itabaiana - SE	13.000.000,00	7
	13.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – CODEVASF/COHIDRO - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	60.536.522,00	7
	30.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – DNOCS – Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	21.154.348,00	7
	20.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	6.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra dos Coqueiros - SE	11.000.000,00	7
	11.000.000,00	2
9999 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe	2.352.174,00	7
	3.500.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	37.722.180,00	7
	30.000.000,00	2
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas- No Município de Aracaju - SE	3.902.174,00	7
	5.000.000,00	2
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	7.704.348,00	7
	10.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	23.500.000,00	7
	23.500.000,00	2

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

**DEPUTADOS**

1. BOSCO COSTA \_\_\_\_\_
2. FÁBIO HENRIQUE \_\_\_\_\_
3. FÁBIO MITIDIERI \_\_\_\_\_
4. FÁBIO REIS \_\_\_\_\_





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022**  
**PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,**  
**REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Continuação das assinaturas

5. GUSTINHO RIBEIRO \_\_\_\_\_

6. JOÃO DANIEL \_\_\_\_\_

7. LAÉRCIO OLIVEIRA \_\_\_\_\_

8. VALDEVAN NOVENTA \_\_\_\_\_

SENADORES(A)

1. ALESSANDRO VIEIRA \_\_\_\_\_

2. MARIA DO CARMO ALVES \_\_\_\_\_

3. ROGÉRIO CARVALHO \_\_\_\_\_



CD/21412:91162-00



\*CD214129116200\*



## **Ata (CN)** **(Do Sr. Bosco Costa )**

### ATA ESCOLHAS DE EMENDAS

Assinaram eletronicamente o documento CD214129116200, nesta ordem:

- 1 Dep. Bosco Costa (PL/SE)
- 2 Dep. Fabio Reis (MDB/SE)
- 3 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 4 Dep. Fábio Mitidieri (PSD/SE)
- 5 Dep. Gustinho Ribeiro (SOLIDARI/SE)
- 6 Dep. Laercio Oliveira (PP/SE)
- 7 Dep. Fábio Henrique (PDT/SE)
- 8 Dep. Valdevan Noventa (PL/SE)





**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022  
PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE,  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, em reunião híbrida, na sala da Liderança do PL localizada no Anexo II, sala 122 da Câmara dos Deputados e através da sala virtual, no Google Meet, link: <https://meet.google.com/tih-djyi-zbs>, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa para definição das emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN (PLOA 2022). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Valdevan Noventa, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Bancada, Deputado Bosco Costa. Realizadas as discussões, foi mencionado que o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) pronunciou-se, com fundamento no art. 47, § 2º da Resolução 01/2006-CN, c/c o art. 166, § 20, da Constituição Federal, pela necessidade de reapresentação da emenda destinada à Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe, tendo a Bancada acordado em reapresentar a citada emenda. Neste sentido, encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas. No citado anexo pode-se observar que se trata da mesma emenda, duplicada em razão do subtítulo/localizador.

Encerradas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas ao PLOA 2022:

SUBTÍTULO	VALOR	RP
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior- Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	4.250.000,00	7
	5.000.000,00	2
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE	5.250.000,00	7
	5.250.000,00	2
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Polícia Civil - No Estado de Sergipe	3.502.174,00	7
	5.000.000,00	2
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Itabaiana - SE	3.000.000,00	7
	5.000.000,00	





**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022  
PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE,  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aquidabã - SE	10.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - No Município de Itabaiana - SE	13.000.000,00	7
	13.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – CODEVASF/COHIDRO - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	60.536.522,00	7
	30.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – DNOCS – Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	21.154.348,00	7
	20.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	6.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra dos Coqueiros - SE	11.000.000,00	7
	11.000.000,00	2
9999 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe	2.352.174,00	7
	3.500.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	37.722.180,00	7
	30.000.000,00	2
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas- No Município de Aracaju - SE	3.902.174,00	7
	5.000.000,00	2
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	7.704.348,00	7
	10.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	23.500.000,00	7
	23.500.000,00	2

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

DEPUTADOS

1. BOSCO COSTA

\_\_\_\_\_

2. FÁBIO HENRIQUE

\_\_\_\_\_

3. FÁBIO MITIDIERI

\_\_\_\_\_

4. FÁBIO REIS

\_\_\_\_\_





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022  
PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE,  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Continuação das assinaturas

5. GUSTINHO RIBEIRO

---

6. JOÃO DANIEL

---

7. LAÉRCIO OLIVEIRA

---

8. VALDEVAN NOVENTA

---

SENADORES(A)

1. ALESSANDRO VIEIRA

---



2. MARIA DO CARMO ALVES

---

3. ROGÉRIO CARVALHO

---



SF/21540.84806-04

Página: 3/3 15/11/2021 12:58:42

89264df1e91cc1244d48b1d92d597e37d6e9bc32



**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, em reunião híbrida, na sala da Liderança do PL localizada no Anexo II, sala 122 da Câmara dos Deputados e através da sala virtual, no Google Meet, link: <https://meet.google.com/tih-djyi-zbs>, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa para definição das emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN (PLOA 2022). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Valdevan Noventa, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Bancada, Deputado Bosco Costa. Realizadas as discussões, foi mencionado que o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) pronunciou-se, com fundamento no art. 47, § 2º da Resolução 01/2006-CN, c/c o art. 166, § 20, da Constituição Federal, pela necessidade de reapresentação da emenda destinada à Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe, tendo a Bancada acordado em reapresentar a citada emenda. Neste sentido, encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas. No citado anexo pode-se observar que se trata da mesma emenda, duplicada em razão do subtítulo/localizador.

Encerradas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas ao PLOA 2022:

SUBTÍTULO	VALOR	RP
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior- Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	4.250.000,00	7
	5.000.000,00	2
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE	5.250.000,00	7
	5.250.000,00	2
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Polícia Civil - No Estado de Sergipe	3.502.174,00	7
	5.000.000,00	2
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Itabaiana - SE	3.000.000,00	7
	5.000.000,00	2



00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aquidabã - SE	10.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - No Município de Itabaiana - SE	13.000.000,00	7
	13.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – CODEVASF/COHIDRO - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	60.536.522,00	7
	30.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – DNOCS – Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	21.154.348,00	7
	20.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	6.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra dos Coqueiros - SE	11.000.000,00	7
	11.000.000,00	2
9999 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe	2.352.174,00	7
	3.500.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	37.722.180,00	7
	30.000.000,00	2
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas- No Município de Aracaju - SE	3.902.174,00	7
	5.000.000,00	2
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	7.704.348,00	7
	10.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	23.500.000,00	7
	23.500.000,00	2

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

#### DEPUTADOS

1. BOSCO COSTA \_\_\_\_\_
2. FÁBIO HENRIQUE \_\_\_\_\_
3. FÁBIO MITIDIERI \_\_\_\_\_
4. FÁBIO REIS \_\_\_\_\_



Continuação das assinaturas

5. GUSTINHO RIBEIRO

---

6. JOÃO DANIEL

---

7. LAÉRCIO OLIVEIRA

---

8. VALDEVAN NOVENTA

---

SENADORES(A)

1. ALESSANDRO VIEIRA

---

2. MARIA DO CARMO ALVES

*mm. 09*

3. ROGÉRIO CARVALHO

---



SF/21581.66926-19

Página: 3/3 15/11/2021 10:59:54

def900c0981ab65abf8d00f585a7a4adfe2bb840





**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022  
PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE,  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às 15 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, em reunião híbrida, na sala da Liderança do PL localizada no Anexo II, sala 122 da Câmara dos Deputados e através da sala virtual, no Google Meet, link: <https://meet.google.com/tih-djyi-zbs>, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa para definição das emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 19/2021-CN (PLOA 2022). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Valdevan Noventa, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Bancada, Deputado Bosco Costa. Realizadas as discussões, foi mencionado que o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) pronunciou-se, com fundamento no art. 47, § 2º da Resolução 01/2006-CN, c/c o art. 166, § 20, da Constituição Federal, pela necessidade de reapresentação da emenda destinada à Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe, tendo a Bancada acordado em reapresentar a citada emenda. Neste sentido, encontra-se anexo à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas. No citado anexo pode-se observar que se trata da mesma emenda, duplicada em razão do subtítulo/localizador.

Encerradas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas ao PLOA 2022:

SUBTÍTULO	VALOR	RP
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior- Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	4.250.000,00	7
	5.000.000,00	2
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Hospital Materno Infantil - No Município de Aracaju - SE	5.250.000,00	7
	5.250.000,00	2
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Polícia Civil - No Estado de Sergipe	3.502.174,00	7
	5.000.000,00	2
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Itabaiana - SE	3.000.000,00	7
	5.000.000,00	





**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022  
PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE,  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aquidabã - SE	10.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social - No Município de Itabaiana - SE	13.000.000,00	7
	13.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – CODEVASF/COHIDRO - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	60.536.522,00	7
	30.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – DNOCS – Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	21.154.348,00	7
	20.000.000,00	2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	6.000.000,00	7
	10.000.000,00	2
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barra dos Coqueiros - SE	11.000.000,00	7
	11.000.000,00	2
9999 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) - No Estado de Sergipe	2.352.174,00	7
	3.500.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	37.722.180,00	7
	30.000.000,00	2
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas- No Município de Aracaju - SE	3.902.174,00	7
	5.000.000,00	2
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	7.704.348,00	7
	10.000.000,00	2
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	23.500.000,00	7
	23.500.000,00	2

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

DEPUTADOS

1. BOSCO COSTA

\_\_\_\_\_

2. FÁBIO HENRIQUE

\_\_\_\_\_

3. FÁBIO MITIDIERI

\_\_\_\_\_

4. FÁBIO REIS

\_\_\_\_\_





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA PARA 2022**  
**PLN 19/2021-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE,**  
**REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Continuação das assinaturas

5. GUSTINHO RIBEIRO

---

6. JOÃO DANIEL

---

7. LAÉRCIO OLIVEIRA

---

8. VALDEVAN NOVENTA

---

SENADORES(A)

1. ALESSANDRO VIEIRA

---

2. MARIA DO CARMO ALVES

---

3. ROGÉRIO CARVALHO

---



SF/21723:37671-15

Página: 3/3 15/11/2021 13:28:39

7ec662de736a9bbe58681999f218fa293918c77d



## ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - NECESSIDADE DE REPETIÇÃO DE EMENDAS COM PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENDEIMENTOS (INVESTIMENTOS)

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

1. Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOA 2020 e LOA 2021: CF, art. 166, § 20 e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
2. Emendas de exercícios anteriores: Res. nº 01-2006-CN, art. 47, §2º.

Houve indicação do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE quanto à necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores:

### BANCADA DE SERGIPE

EMENDA INDICADA PELO CAE PARA REPETIÇÃO					EMENDA FOI REPETIDA	EMENDA NÃO FOI REPETIDA (MOTIVO) - ASSINALAR		
Emenda (Número/Ano)	Órgão (Cod/Desc)	R P	Ação (Cod/Desc) (Ajustada)	Subtítulo (Cod/Desc)	Indicar nº da emenda apresentada ao PLOA 2022, programação (ação e subtítulo) e valor:	A obra não foi iniciada (não houve início de execução física)	Os recursos (empenhados e/ou constantes do PLOA 2022) são suficientes para a conclusão de uma etapa útil da obra (CF, art. 166, § 20; LDO 2022, art. 21, II), ou a obra já está concluída.	Existe impedimento de ordem técnica devidamente justificado (CF, art. 165, § 11, II; LDO 2022, art. 67) e Justificativa
71270006 - 2020	26000/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7	8282 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	7026 - CONSTRUCAO DO CAMPUS DO SERTAO - NO ESTADO DE SERGIPE	Emenda 1 da relação da Ata, valor de R\$ 4.250.000,00 de RP 7 e R\$ 5.000.000,00 de RP 2 (Vide observação abaixo)			
71270013 - 2019	26000/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7	8282 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	7160 - CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO SERTÃO - NO ESTADO DO SERGIPE	Emenda 1 da relação da Ata, valor de R\$ 4.250.000,00 de RP 7 e R\$ 5.000.000,00 de RP 2 (Vide observação abaixo)			

Observação/Justificativa: As duas ações que aparecem são na verdade uma única obra. A diferença está por conta do subtítulo/localizador que é uma codificação criada no momento de aprovação da emenda e a Bancada não tem ingerência. A ação é uma só e está sendo contemplada na LOA 2022 com emenda da Bancada de Sergipe.